



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 11 de maio de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 648 / 2021.

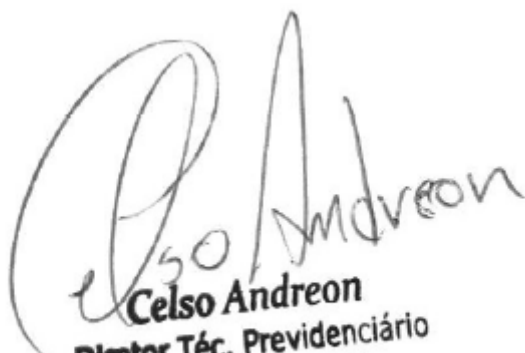
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **HUTEMBERG ERVATTI MOULIN**, matrícula **11736201**, **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº028/09**, por um período de 120 **(Cento e Vinte) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **10 de maio de 2021 à 6 de setembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158